



**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO GOTARDO**  
**CONSEP**  
**CNPJ 11.734.877/0001-22**  
**Avenida Presidente Vargas, n.º 595 – Bairro Centro, São Gotardo (MG)**

**EDITAL Nº 0012020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.**

O Presidente do CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo), juntamente com a Prefeitura Municipal de São Gotardo, no uso de suas funções e atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para o cargo de Assistente de Segurança Pública (monitoramento do sistema “olho vivo”).

O presente processo seletivo simplificado será realizado em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.409 de 05 de fevereiro de 2020.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente edital e sua operacionalização caberá ao CONSEP.
- 1.2- O presente processo seletivo visa provimento de 06(seis) vagas para Assistente de Segurança Pública, com salário de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos) reais mensais, com carga horária de 40 horas semanais.

**2- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1- O candidato deverá atender cumulativamente para a contratação, os seguintes requisitos gerais:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Completo.
- b) Possuir experiência na área de segurança pública.
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- e) Possuir idoneidade moral.
- f) Ter disponibilidade de trabalhar feriados, eventos, finais de semana e horários noturnos.

**3- DA INSCRIÇÃO**

3.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar o desconhecimento.

---

**3.2 – Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição no Quartel da Policia Militar de São Gotardo no endereço: Rua Pedro Bougleux, 339 Bairro Nossa Senhora de Fátima – São Gotardo/ MG, com as cópias da seguinte documentação:**

- Currículo Vitae
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CTPS (Carteira de Trabalho)
- RG (Carteira de Identidade)
- PIS
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Boas Condutas (Policia Civil)
- CNH (Carteira de Motorista)
- Sexo Masculino: Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação

**3.3- O período de solicitação de inscrição será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital.**

#### **4- DA SELEÇÃO**

**4.1- O processo seletivo será constituído por análise dos currículos e requisitos, sendo por eliminação.**

**4.2 - Em caso de empate no processo seletivo, será selecionado o candidato mais idoso, e persistindo o empate, o candidato com maior tempo de experiência devidamente comprovada.**

**4.3 - Os casos omissos ao presente edital serão definidos pelos membros do CONSEP.**

**São Gotardo/MG, 17 de fevereiro de 2020.**

---

**JOSÉ EDUARDO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSEP**

---